EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL,** para o Concurso Público aberto pelo Edital 003/2022, cargo de Cadete - Polícia Militar, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5649932-66.2022.8.09.0051, com trânsito em julgado já certificado, e respectiva orientação de cumprimento expedida no âmbito do Processo **SEI** nº 202600003005081, conforme segue:

Art. 1º Fica convocada a candidata relacionada na tabela abaixo, para Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social nos termos do item 15 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Caroline Albuquerque Cunha	8260003949	401 - Cadete - Polícia Militar	5649932-66.2022.8.09.0051

f

Art.2º A candidata convocada para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverá:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 15 e no Anexo V do Edital de Abertura n° 002/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link **Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCP** **www.institutoaocp.org.br** no período das 14h00min do dia 20/08/2026 até as 10h00min do dia 28/08/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Os documentos relativos à Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

d) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 15 do Edital de Abertura n° 003/2022.

e) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

f) A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AOCP não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3° Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4° A Comissão da fase de Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

Secretaria de Estado da Administração